



ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 35/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a aprovação do Manual de Orientações da Ouvidoria Geral da CDRJ na 2119ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24/02/2015 e a aprovação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 613ª reunião, de 23/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a revisão do MANUAL DE ORIENTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DA CDRJ.

Art. 2º - O Manual deverá ser utilizado pelos órgãos da CDRJ como instrumento de consulta, contribuindo para a consolidação da Ouvidoria Geral, e será disponibilizado no site Institucional da CDRJ, assim como na Intranet da Companhia.

Art. 3º- Fica estabelecido, como critério de revisão, a periodicidade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando a Ordem de Serviço DIRPRE nº 05/2011

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015.

Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente

*** Original arquivada na DIVDOC**